

EDUCAÇÃO

VI — DESPESA PÚBLICA COM O ENSINO, SEGUNDO OS GRAUS — 1951

2. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA (Cr\$ 1 000)							
	Estados e Distrito Federal				Municípios			
	Total	Segundo o grau do ensino			Total	Segundo o grau do ensino		
Elementar		Médio	Superior	Elementar		Médio	Superior	
Norte								
Guaporé.....	—	—	—	—	24	24	—	—
Acre.....	—	—	—	—	477	477	—	—
Amazonas.....	14 206	10 219	3 975	12	1 856	958	898	—
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	27 981	20 205	5 332	2 444	8 914	8 821	93	—
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nordeste								
Maranhão.....	12 976	9 259	3 717	—	5 956	5 788	168	—
Piauí.....	11 987	8 194	3 683	110	3 733	3 268	465	—
Ceará.....	44 589	30 138	8 179	6 272	9 926	9 735	191	—
Rio Grande do Norte.....	16 163	11 553	4 235	375	2 860	2 409	215	236
Paraíba.....	31 111	25 433	3 146	2 532	6 239	6 103	136	—
Pernambuco.....	104 279	69 566	18 512	16 201	18 702	17 163	1 539	—
Alagoas.....	18 861	13 489	5 291	81	4 165	3 597	519	49
Leste								
Sergipe.....	18 642	10 897	5 854	1 891	1 566	1 566	—	—
Bahia.....	131 857	87 933	39 445	4 479	8 517	6 029	2 403	85
Minas Gerais.....	277 032	194 380	74 981	7 671	27 887	22 451	4 618	818
Espírito Santo.....	51 297	37 671	11 543	2 083	2 355	2 251	104	—
Rio de Janeiro.....	104 917	76 128	28 067	722	18 111	17 629	482	—
Distrito Federal.....	755 691	542 337	213 354	—	—	—	—	—
Sul								
São Paulo.....	1 773 859	909 553	518 631	345 675	253 255	244 903	6 446	1 906
Paraná.....	186 028	113 089	72 939	—	15 758	15 213	280	265
Santa Catarina.....	67 434	55 471	11 963	—	16 004	15 275	729	—
Rio Grande do Sul.....	273 814	147 485	66 291	60 038	65 791	60 014	5 535	242
Centro-Oeste								
Mato Grosso.....	13 702	10 032	3 670	—	4 256	3 956	300	—
Goiás.....	26 343	18 014	7 157	1 172	4 540	3 239	1 253	48
BRASIL.....	3 962 769	2 401 046	1 109 965	451 758	480 892	450 869	26 374	3 649

FONTES — Contadoria Geral da República, Conselho Técnico de Economia e Finanças e Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

NOTA — Vêde a nota do quadro "1. Resumo, segundo a finalidade", à página 401.